



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 67/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA IGLAR
COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 011.914.263-51 e a empresa Iglar Comércio, Serviços e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.432.721/0001-00, com sede na Rua das Paparaúbas, nº 24, Sala 02, Bairro Jardim São Francisco, CEP: 65.076-000, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Wiberlley de Jesus Cunha, Empresário, portador do CPF nº 605.280.963-97, têm, entre si, ajustado o 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 67/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 029/2022-SEAD, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 67/2022.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20/10/2024 e término em 20/10/2025.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra previsão na Cláusula Segunda do Contrato, com amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 18 de outubro de 2024.

RONILDO CAMPOS Assinado de forma digital por
RONILDO CAMPOS
SILVA:0119142635 SILVA:01191426351
Dados: 2024.10.18 11:22:53
1 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **WIBERLLEY DE JESUS CUNHA**
Data: 18/10/2024 09:57:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Wiberlley de Jesus Cunha
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Wiberlley de Jesus Cunha CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA: Sheila Cristina Rocha Ferreira CPF: 945.333.183-04

NOME DO CANDIDATO(A):
ASSINATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Esta via deve ser entregue ao candidato(a) como comprovante de entrega das documentações

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO ESTADO DO MARANHÃO**, na forma do Edital de Convocação para comprovação documental da função de Agente Comunitário de Saúde aprovado e classificado na etapa de prova objetiva e curso de formação, vem apresentar a relação de exames complementares obrigatórios a serem apresentados juntos a Prefeitura, para admissão no serviço público municipal descrito em seu **Item 1.2.1**, subitens "k" e "l", vejamos:

k) submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições da função para o qual está sendo contratado.

l) aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades da função pública, a ser apurada por Equipe Multiprofissional do Município de Nova Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com deficiência, das atribuições da função pública com a deficiência;

1. DOS EXAMES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, quando do exame médico para atestar a sua sanidade física e mental. O custo será por conta do candidato.

- HEMOGRAMA COMPLETO
- RADIOGRAFIA SIMPLES DE TÓRAX EM PA E PERFIL
- RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO-SACRA E CERVICAL (AP E PERFIL)
- ELETROCARDIOGRAMA
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL, EMITIDO POR MÉDICO PSQUIATRA
- CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A validade dos exames médicos admissionais para esse edital será de 3 (três) meses a partir da data da realização dos exames.

2.2 Os exames são obrigatórios a serem analisados pela junta médica municipal para admissão no serviço público.

2.3 O candidato deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, contado da data desta publicação até dia 04 de novembro de 2024, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA, para apresentação e entrega dos exames médicos solicitados.

Nova Colinas/MA, 18 de outubro de 2024.

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9c66079ed08392ed8f2bd3601d11100c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Locação de Software (folha de pagamento. Sistema de Contabilidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 21 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portadora do CPF nº269.662.553-00, Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, Brasileiro, solteira, empresária, portador do CPF Nº 008.564.563-06 e OABMA 9528, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 17 de outubro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6d53739eafd0a4014509514662021dd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE ESTA ADIADO A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, para as 08:00 horas do dia 28/10/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 18 de outubro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 45a97c3b635bdceb155e21a01efd302c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

ESPÉCIE: Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 67/2022. PROCESSO: 029/2022-SEMA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP). PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Igelar Comércio, Serviços e Indústria Ltda. (CNPJ nº 25.432.721/0001-00). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva- Prefeito Municipal e Wiberlley de Jesus Cunha-Representante Legal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

ESPÉCIE: Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 68/2022. PROCESSO: 029/2022-SEMA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP). PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e A.R. Refrigeração Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.918/0001-78. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva- Prefeito Municipal e